



Requerimento Nº 453/2025

Súmula: Solicita informações do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy –Teco, à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, sobre a implantação de sistema de dentista “24 horas Pronto Socorro Central” no Município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy –Teco, à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, sobre a Implantação de dentista “24 horas no Pronto Socorro Central” nesta municipalidade

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Este requerimento tem por escopo propor a implantação de dentista “24 horas no Pronto Socorro Central” nesta municipalidade, pois trará benefícios aos munícipes que não tem como pagar a clinicas particulares principalmente nesses momentos atuais de crise econômica e alta dos preços. Necessitamos saber desta informação tendo em vista os inúmeros pedidos de populares que nos procuram todos os dias e nos solicitam a intercessão junto ao Executivo, para que essa melhoria se torne uma realidade. E, assim sendo, queremos obter a informação a fim de que possamos repassá-la aos interessados, data vênua a extrema necessidade desse feito. Em se tratando de medida de oportuno alcance social e considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição, tenho certeza de que contarei com o apoio do Poder Executivo Municipal. Desta forma iremos atender os anseios dos moradores que tanto almejam mais esta benfeitoria na cidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TR82495VMPE13AM4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TR82-495V-MPE1-3AM4

